

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 63/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.39361 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado, com fornecimento/utilização de cartão magnético, utilizado na operação de abastecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) e lavagem dos veículos, com rede credenciada em todo o estado do Maranhão, para atender às necessidades da Sede Administrativa da EMSERH e das unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ n.º 00.604.122/0001-97. Representante Legal: Fernando Tannus Narduchi, CPF n.º 848.928.626-49. Valor Total Contratado: **R\$ 2.420.069,40 (dois milhões quatrocentos e vinte mil sessenta e nove reais e quarenta centavos)**. Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-04-03 – Combustíveis e Lubrificantes.** Publique-se.

São Luís – MA, 06 de dezembro de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748